ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1585 /2013

Ofício 1252/2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3163 /2013

EM 30 / 07 /2013

ATA
ACEITO EM 05 / 08 /2013 — 9042
APROVADO EM 12 / 11 /2013 — 9101
REJEITADO EM / /2013

URGENTE

15

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente execute o estudo para colocação de redutores de velocidade na AV. João de Oliveira na continuação da Rua Dos Corais esquina Rua dos Veleiros.

Justificativa: Visto a distancia percorrida pelos veículos automotores e pela qualidade da via, os mesmos imprimem velocidade descabida ao local vindo de encontro com o fluxo muito grande de pessoas e veículos na esq. do posto médico.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

VISTO

Presidente